



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2025

PROCESSO Nº E-2025/3613789

1. CONTRATANTE

1.1 ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMPA CNPJ nº 04.929.345/0001-85.**

1.2 O CONTRATANTE torna público que realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 19/11/2025 às 08:00h, na plataforma do site: cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

3. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
01	CATETER INTRAVENOSO, CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ADULTO, 16G: COM APROXIMADAMENTE 30.5CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 14G, COM APROXIMADAMENTE 1,7MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL, NÃO FLEXIVEL, DEVERÁ CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	61620	UND	30	R\$36,75	R\$1.102,50
02	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 18G 3 1/2" COM 1,3MM DE DIÂMETRO X 8,9CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, BISEL COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETROS, CANHÃO INTERNAMENTE CÔNICO, MANDRIL AJUSTADO. A EMBALAGEM PRIMARIA, NA QUAL, DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, SAÚDE/ANVISA.	207551	UND	100	R\$26,28	R\$2.628,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



NÚCLEO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1ML, SEM AGULHA: COM EMBOLO DE BORRACHA, BICO LUER SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA, LEGIVEL, GRADUADA DE 0.02ML EM 0.02ML, IMPRESSÃO EM OFF-SET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA, QUE PROPORCIONE UM DESLIZE SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. OBS: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E RDC Nº 3 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.	207560	UND	54.723	R\$0,22	R\$12.039,06
04	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 500 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PRÓPRIO CORPO, SELO D'AGUA RIGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EM SILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO, ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORARIO E MILIMETROS. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1359380	UND	30	R\$25,28	R\$758,40
05	CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 16: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E TRIANGULADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, COM PROTETOR DE AGULHA/CATETER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM TAMPAS, COM RANHURAS. A EMBALAGEM UNITARIA INTACTA OU PRIMÁRIA CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1457829	UND	296	R\$2,19	R\$648,24

06	CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 18: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E TRIANGULADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, COM PROTETOR DE AGULHA/CATETER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM RANHURAS. A EMBALAGEM UNITARIA INTACTA OU PRIMÁRIA CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1457845	UND	2.220	R\$2,11	R\$4.684,20
07	CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: QUE ATENDA A NR 32, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E TRIANGULADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, COM PROTETOR DE AGULHA/CATETER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM RANHURAS. A EMBALAGEM UNITARIA INTACTA OU PRIMÁRIA CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1457870	UND	5.550	R\$2,00	R\$11.100,00
08	CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 14: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E TRIANGULADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, COM PROTETOR DE AGULHA/CATETER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM RANHURAS. A EMBALAGEM UNITARIA INTACTA OU PRIMÁRIA CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1457888	UND	74	R\$2,16	R\$159,84
09	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 1.000 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PRÓPRIO CORPO, SELO D'ÁGUA RÍGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EM SILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO,	1935291	UND	50	R\$35,98	R\$1.799,00

	ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORARIO E MILIMETROS. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
10	FILTRO UMIDIFICADOR, BACTERIANO, VIRAL ELETROSTATICO, NEONATAL: (HBF01-HFLN) FILTRAÇÃO: ELETROSTÁTICA; VOLUME CORRENTE: >35ML; ESPAÇO MORTO: 11ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,999% (3,2MM), EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL: 99,999% (3,2MM); RESISTÊNCIA: 0,83MBAR 7,5I/MIN; UMIDADE DE SAÍDA: 31MG H2O/I, 50ML DE VOLUME CORRENTE: CONEXÃO ISO: 15F/8.5M; PESO: 9G; COMPOSIÇÃO: UMA CÁPSULA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (100%) E ABS TRANSPARENTE (100%); ELEMENTO FILTRANTE: ESPUMA DE POLIURETANO COR AZUL, COM CARGA ELETROSTÁTICA; USO: NEONATAL (3 A 8KG).	2082624	UND	148	R\$18,54	R\$2.743,92
11	FILTRO UMIDIFICADOR, BACTERIANO, VIRAL ELETROSTATICO, PEDIATRICO: (HBF01-HFLP) FILTRAÇÃO: ELETROSTÁTICA; VOLUME CORRENTE: 90 A 1.500ML; ESPAÇO MORTO: 29ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,999% (3,2MM), EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL: 99,999% (3,2MM); RESISTÊNCIA: 0,7MBAR 15I/MIN; UMIDADE DE SAÍDA: 28MG H2O/I, 500ML DE VOLUME CORRENTE: CONEXÃO ISO: 22M/15 - 15M; PESO: 18G; COMPOSIÇÃO: UMA CÁPSULA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (100%) E ABS TRANSPARENTE (100%); ELEMENTO FILTRANTE: ESPUMA DE POLIURETANO COR VERDE, COM CARGA ELETROSTÁTICA.	2082632	UND	50	R\$23,87	R\$1.193,50
					VALOR GLOBAL	R\$38.856,66

4. HABILITAÇÃO

4.1 Conforme Termo de Referência.

4.2 A empresa deve estar devidamente regular com suas obrigações jurídicas e fiscais, comprovada através das certidões de regularidade fiscal: CND Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS, além do CNAE compatível com o objeto ofertado no certame.

4.3 A empresa deve estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.



5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto em quantidades e características compatíveis com o objeto da licitação.

6. PROPOSTA

6.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

6.1.1 Descrição do material ou serviço observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

6.1.2 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

6.1.3 A empresa vencedora do certame deverá encaminhar proposta final, juntamente com as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br. Contato: (91) 3251-7338.

7. SANÇÕES

7.1 Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.

8. PRAZO PARA ENTREGA

8.1 Fica estabelecido o prazo de entrega imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

8.2 Local de entrega conforme indicado no Termo de Referência.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou casotenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.2 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	NÚCLEO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	

9.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar proposta de preços no prazo não superior a 2 (duas) horas, sob pena de recusa da proposta;

9.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, a convocação das empresas subsequentes segue a ordem de classificação, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação quanto à aceitação do item.

9.5 Caso necessário será solicitada amostra do produto oferecido, prazo não superior a 01 dia, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

9.6 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da Cotação Eletrônica.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Belém (PA), 14 de novembro de 2025.

Andreia Lucia Campos Canelas

Coordenadora

Matrícula nº 57192905/1